



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3209/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 263/2026 (0455706/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, por meio do qual, considerando a informação fornecida pela Secretaria de Segurança Municipal (SSM) de que o projeto de implantação de novas bases de segurança contempla bases setorizadas em diferentes regiões do Município, bem como a atuação diária de equipes de policiamento especializado, solicita que informe se existem estudos técnicos, projetos ou planejamento por parte da Administração Municipal visando à implantação de novas bases ou módulos da Guarda Civil Municipal (GCM) na região dos bairros Conjunto Habitacional Requião, Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho e localidades adjacentes. Em caso positivo, decline:

1 - quais regiões estão contempladas, o atual estágio do planejamento e a previsão para eventual execução;

2 - se houve articulação ou tratativas junto ao Governo do Estado acerca da possibilidade de instalação de módulo policial na referida região.

A Secretaria de Segurança Municipal esclarece que a Administração Municipal vem desenvolvendo estudos e avaliações técnicas permanentes voltados à ampliação e ao aperfeiçoamento da infraestrutura de segurança pública no Município, incluindo a análise da implantação de novas bases operacionais e demais estruturas de apoio às atividades da Guarda Civil Municipal.

Informa-se, ainda, que, no âmbito do projeto de setorização das bases de

segurança e da expansão das ações de policiamento preventivo, são emitidas ordens de serviço pelo setor operacional, visando ao atendimento das demandas identificadas. Além disso, diversas regiões do Município vêm sendo objeto de avaliação técnica, considerando critérios como índices de atendimento, demanda operacional, crescimento populacional, características urbanísticas e viabilidade orçamentária.

Nesse contexto, as regiões compreendidas pelos bairros Conjunto Habitacional Requião, Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho e adjacências integram o conjunto de localidades passíveis de análise no planejamento estratégico da Secretaria. Contudo, os estudos encontram-se em fase de desenvolvimento e consolidação, razão pela qual ainda não há definição quanto à implantação de novas estruturas nem cronograma para eventual execução.

Ressalta-se que, em relação à possibilidade de instalação de módulo policial na região mencionada, a Administração Municipal mantém articulação permanente com os órgãos estaduais de segurança pública, com o objetivo de fortalecer as ações integradas de segurança. Eventuais projetos de implantação de estruturas na localidade serão avaliados conforme critérios técnicos e administrativos, observadas as competências dos órgãos envolvidos.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 09/06/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8816820** e o código CRC **7936C1CC**.